



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 1133/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, na Instrução Normativa nº 3/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **Acordo de Cooperação Técnica 03/2020**, no que consta no Processo Eletrônico nº 23479.009679/2020-33, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.009760/2020-13;

Acordo de Cooperação Técnica: 03/2020;

CNPJ: 05.853.163/0001-30;

Partícipe: Município de Marabá

Partícipe: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará ;

Objeto: Promover difusão do conhecimento científico aos alunos da Educação Básica, contribuindo para a popularização da ciência e tecnologia, assim como incentivar a prática docente entre os alunos de licenciatura.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar, como Coordenador(a) de **Acordo de Cooperação Técnica:**

COORDENADOR(A): ALESSANDRA DE REZENDE RAMOS, Matrícula SIAPE nº 1315656;

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 29 de julho de 2020.

Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor